

PL 0652/2002

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa cumpre neste instante, diante de Deus, dos Homens e do Poder Legislativo, o dever constitucional de assumir os interesses do funcionalismo público municipal, reconhecendo de forma singela, na época do Natal, os serviços dignamente prestados durante o ano.

Consagrados pelo voto nas urnas e ungidos como representantes do Povo, para dirigir os destinos desta Cidade em nome do Bem e com o mais elevado sentimento democrático de Justiça Social, é imprescindível não esquecermos que sem a estrutura do funcionalismo público sequer os parlamentares conseguiriam alçar os objetivos a que se propõem.

Confesso, com orgulho humano e sincero: não chego de mãos vazias. Desde o começo da minha vida pública até este instante que agora se materializa, tenho uma história pessoal e política de lutas e coerência, e não poderia ser diferente com a categoria de funcionários que tanto me tem auxiliado no exercício da atividade parlamentar durante os últimos anos.

Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB na CMSP